

Estudo Técnico Preliminar 208/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23829.000002/2025-27

2. Descrição da necessidade

A justificativa para essa contratação visa assegurar ao público interno e externo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ Campus Belford Roxo, o fornecimento de energia elétrica em toda a unidade, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo.

A LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A é a concessionária atuante em regime de monopólio de fornecimento de energia elétrica no Município de Belford Roxo. Dessa forma, configura-se a inviabilidade de competição, estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção de Administração	Fábio Pires Viana

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço a ser prestado é o fornecimento de energia elétrica nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ Campus Belford Roxo, situado na Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n, São Bernardo, Belford Roxo - RJ - CEP: 26165-225. O serviço de eletricidade tem caráter cíclico, haja vista que sua suspensão acarreta paralisação das atividades administrativas e acadêmicas, além de prejuízo no atendimento aos usuários. O serviço em questão é prestado exclusivamente pela LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A no município de Belford Roxo onde localiza-se a unidade do IFRJ Campus Belford Roxo.

5. Levantamento de Mercado

Devido ao fato da concessionária LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A ser a única fornecedora de eletricidade no município de Belford Roxo, configura-se a inviabilidade de competição, estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, a qual encontra amparo legal no art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento de energia elétrica é realizado de forma contínua, sendo assim, a contratação deve incluir os elementos necessários para, de forma integrada, gerar os resultados pretendidos e atender as necessidades da contratação proposta neste Estudo Técnico Preliminar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Contratação do fornecimento de energia elétrica para o IFRJ - Campus Belford Roxo - exercício 2024.	Serviço	12	4.700,00	56.400,00
2	Contratação do fornecimento de energia elétrica para o IFRJ - Campus Belford Roxo - exercício 2024. (Juros, multa e correção)	Serviço	12	300,00	3.600,00

O custo total estimado da presente contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O custo estimado total da licitação foi obtido baseando-se nos custos do exercício anterior (2023 e 2024) do campus.

Foi utilizada a seguinte memória de cálculo:

--

Faturas de Fornecimento de Energia Elétrica 2023 em (R\$)	
JANEIRO	2.658,22
FEVEREIRO	2.646,74
MARÇO	4.785,22
ABRIL	3.891,15
MAIO	3.260,56
JUNHO	2.982,72
JULHO	2.448,01
AGOSTO	3.345,24
SETEMBRO	4.434,61
OUTUBRO	4.472,08
NOVEMBRO	5.546,12
DEZEMBRO	4.846,88
TOTAL	45.317,55

Diante disso, percebe-se que o valor médio no ano de 2023, foi de aproximadamente **R\$3.776,4625** (três mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) para uso nas instalações do campus com funcionamento de 3 (três) cursos técnicos.

Em relação ano de 2024, houve a ampliação das turmas devido ao novo curso Técnico em Administração, o que aumentou o número de pessoas que utilizaram e circularam pelo campus.

Faturas de Fornecimento de Energia Elétrica 2024 em (R\$)	
JANEIRO	4.108,84
FEVEREIRO	4.708,33
MARÇO	6.489,91
ABRIL	3.524,59
MAIO	2.687,05
JUNHO	2.836,08
JULHO	2.850,20
AGOSTO	4.022,96
SETEMBRO	4.294,57
OUTUBRO	4.873,07
NOVEMBRO	4.399,11
DEZEMBRO	4.399,11 (Estimativa)
TOTAL	48.364,71

No que tange ao exercício de 2025, diante do consumo dos anos de 2023 e 2024, estima-se o que segue:

Estimativa para Faturas de Fornecimento de Energia Elétrica em 2025 em (R\$)	
JANEIRO	4.700,00
FEVEREIRO	4.700,00

MARÇO	4.700,00
ABRIL	4.700,00
MAIO	4.700,00
JUNHO	4.700,00
JULHO	4.700,00
AGOSTO	4.700,00
SETEMBRO	4.700,00
OUTUBRO	4.700,00
NOVEMBRO	4.700,00
DEZEMBRO	4.700,00
Juros, multa e correção	3.600,00
TOTAL	60.000,00

A LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, empresa fornecedora de eletricidade, opera em regime de monopólio nas regiões em que está autorizada a exercer sua atividade, sem que a lei obrigue a Administração a verificar se o preço contratado se concilia com os preços de mercado, até porque, no caso, não há parâmetros que permitam a verificação dessa conciliação. O valor é oficialmente “padronizado” e o fornecimento se restringe ao “permissionário ou concessionário”.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 60.000,00

Estima-se a presente contratação no valor de R\$ 60.000,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando que apenas a LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, no município de Belford Roxo - RJ, pode fornecer o serviço de energia elétrica, inexistem contratações correlatas do objeto deste Estudo Técnico.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao DFD n.º 546/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ Campus Belford Roxo almeja alcançar os seguintes resultados:

- Manter o fornecimento de energia elétrica com intuito de permitir o funcionamento da unidade, tendo em vista se tratar de serviço essencial para manutenção das atividades;
- Em relação à eficácia, atendimento das demandas, no suporte às atividades finalísticas que as compete;

Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação de tais serviços e do uso racional dos recursos financeiros.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente para a contratação em tela.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para o objeto em estudo, os impactos ambientais podem ser considerados insignificantes, considerando a capacidade técnica e operacional da empresa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, declaro a viabilidade da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO PIRES VIANA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/01/2025 às 11:08:38.

LEONARDO BITTENCOURT PEREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/01/2025 às 11:09:44.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONSOLIDADO Nº 1/2025 - DA/CBR (11.01.52.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/01/2025 13:03)

FABIO PIRES VIANA

DIRETOR (A)

DA/CBR (11.01.52.04)

Matrícula: ###412#9

(Assinado digitalmente em 03/01/2025 12:55)

LEONARDO BITTENCOURT PEREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

DA/CBR (11.01.52.04)

Matrícula: ###904#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONSOLIDADO**, data de emissão: **03/01/2025** e o código de verificação: **5b8db34ef1**